



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

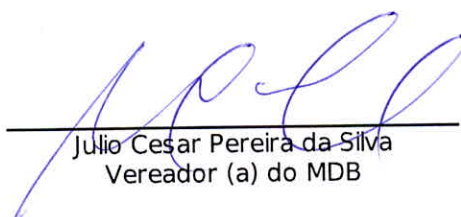
0628

15 VOTOS

ACEITO EM - 05 06 / 2019 1017	Indicação 1317/2019 ✓	04/06/2019-14:59
APROVADO EM - 11 10 / 2019 10175		Protocolo: 3651/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2402/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através de secretaria competente seja estudada a viabilidade da **criação de uma vaga de estacionamento para deficientes entre a Hidroviária e Mercado Público.**


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal solicitação visa indicar ao Executivo a criação de novas vagas de estacionamento destinadas aos usuários portadores de deficiência, na região entre a Hidroviária e o Mercado Público. Temos recebido diversas solicitações nesse sentido, pois os usuários do transporte hidroviário reclamam que não tem alternativas de estacionamento no local. As vagas destinadas a esse público ficam distantes da Hidroviária, situação que dificulta a mobilidade dessas pessoas para acessarem o referido transporte.

VISTO

Presidente

Autenticidade: ws5h17od5